



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2022

Autor: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Dispõe sobre Aceitação do “VETO Nº 011/2022”, TOTAL ao Projeto de Lei nº 3.236/2022, do PODER EXECUTIVO, o qual Dispõe sobre as funções gratificadas pelo exercício de encargos especiais do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Decreto Legislativo:

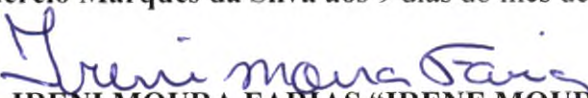
Art. 1º Fica, por força deste Decreto Legislativo, em conformidade com o que dispõe o § 2º, do Art. 73 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **Aceitando o “VETO TOTAL Nº 011/2022”**, ao Projeto de Lei Nº 3.236/2022, do PODER EXECUTIVO, o qual Dispõe sobre as funções gratificadas pelo exercício de encargos especiais do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

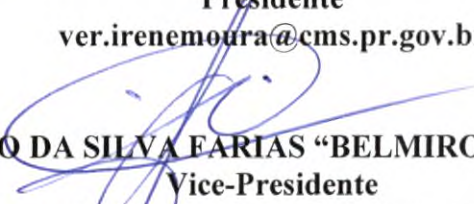
Este Projeto de Decreto Legislativo visa atender ao disposto no § 2º, do Art. 73 do Regimento Interno, analisadas as justificativas do referido veto mencionado no Parecer Jurídico nº 629/2022/PJM. Cabendo ao Plenário sua aceitação ou rejeição.

Plenário Adércio Marques da Silva aos 9 dias do mês de Agosto de 2022.


IRENI MOURA FARIAS “IRENE MOURA”

Presidente

ver.irenemoura@cms.pr.gov.br


BELMIRO DA SILVA FARIAS “BELMIRO BARBEIRO”

Vice-Presidente

ver.belmirobarbeiro@cms.pr.gov.br


ADRIANO FERREIRA AMORIM “ADRIANO AMORIM”

Membro

ver.amorim@cms.pr.gov.br



APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA NO DIA 24/08/2022 – POR UNANIMIDADE - COM 07 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS.